

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTE MOR | O | NOVO
câmara municipal

REGULAMENTO

1. O concurso literário Conto infantil sobre S. João de Deus é uma iniciativa do Município de Montemor-o-Novo, que pretende selecionar um conto infantil para publicação em livro, com o objetivo de valorizar e promover o património cultural do concelho.
2. A participação é aberta a todos os cidadãos, desde que não integrem o júri do concurso.
3. Os participantes deverão apresentar um conto infantil, sobre S. João de Deus, santo português, nascido em Montemor-o-Novo, no dia 8 de março de 1495.
4. Os trabalhos a concurso deverão ser inéditos. O participante deverá atestar, por escrito (através do preenchimento do anexo 1), a autoria e originalidade da(s) obra(s).
5. Os textos devem ter no mínimo 1 (uma) página e um máximo de 3 (três) páginas, considerando páginas de tamanho A4, em letra Times New Roman, corpo 12, a espaço e meio.
6. O trabalhos deverão ser enviados em formato digital, por e-mail, para: **pcultural@cm-montemornovo.pt**.
7. No e-mail, terá de constar:
 - a. O conto, com título, em formato pdf não editável, não identificado /assinado;
 - b. A declaração de atestado de originalidade do conto devidamente preenchida e assinada (anexo 1);
 - c. A declaração de cedência dos direitos da obra, devidamente preenchida e assinada (anexo 2 ou anexo 3);
 - d. Ficha de identificação do conto, devidamente preenchida (anexo 4).
8. Serão considerados todos os trabalhos, que cumpram as normas anteriores e que sejam enviados até ao dia 8 de março de 2022.
9. O júri será constituído por três elementos: 1 representante da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; 1 representante da Ordem Hospitaleira de São João de Deus; 1 profissional da área da educação e/ou criação literária, a designar.
10. Será atribuído 1 prémio, no valor de 1500 € (mil e quinhentos euros) ao conto selecionado pelo júri.
11. O júri poderá, mediante justificação fundamentada, não atribuir qualquer prémio.
12. A decisão do júri é final e irrevogável não havendo lugar a recurso.
13. O Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de publicar em livro o conto premiado, estando reservados os direitos de autor a esta entidade, conforme declaração anexa de cedência dos direitos da obra.
14. Os ficheiros dos trabalhos apresentados a concurso não serão objeto de devolução aos concorrentes.
15. Dados pessoais e recolha de informação:
 - a. Os participantes autorizam que os dados facultados sejam recolhidos pelo Município de Montemor-o-Novo para efeitos de contacto e atribuição de prémio, no âmbito deste concurso.
 - b. A omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos pelos participantes são da única e inteira responsabilidade do participante.
 - c. A política de privacidade de dados de carácter pessoal está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação portuguesa aplicável.

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTE MOR | O | NOVO
câmara municipal

16. Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem escrupulosamente o presente regulamento.
17. A organização do concurso reserva-se o direito de atualizar o regulamento sob o compromisso de tal facto ser devidamente divulgado através dos canais habituais do Município de Montemor-o-Novo.
18. A participação no concurso implica a plena aceitação das normas constantes do presente documento.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso e pelo júri, não sendo possível recurso das decisões por eles proferidas.
20. É fornecido a todos os interessados um documento com um resumo biográfico de S. João de Deus (Anexo 5).

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

ANEXO 1

Declaração de atestado de originalidade da obra

Eu, _____, portador do documento
de identificação n.º _____, para os devidos efeitos, declaro que o conto denominado

concorrente ao Concurso Literário – Conto Infantil – S. João de Deus, foi escrito por mim.

Data: _____

Assinatura: _____

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTE MOR | O | NOVO
câmara municipal

ANEXO 2

Declaração de cedência dos direitos da obra (concorrente menor de idade)

Eu, _____, portador do documento
de identificação n.º _____, encarregado de educação do concorrente
_____, de _____ anos de idade, portador
do documento de identificação n.º _____, para os devidos e legais efeitos, declaro autorizar uma
eventual publicação, sem qualquer compensação, do conto denominado

de autoria do meu / minha educando(a), no âmbito do Concurso Literário Conto Infantil – S. João de Deus,
organizado pelo Município de Montemor-o-Novo.

Data: _____

Assinatura: _____

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

ANEXO 3

Declaração de cedência dos direitos da obra (concorrente maior de idade)

Eu, _____, portador do documento de identificação
n.º _____, para os devidos e legais efeitos, declaro autorizar uma eventual publicação, sem qualquer
compensação, do conto denominado

de minha autoria, no âmbito do Concurso Literário Conto Infantil – S. João de Deus, organizado pelo Município
de Montemor-o-Novo.

Data: _____

Assinatura: _____

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



MONTEMOR | O | NOVO
câmara municipal

ANEXO 4

Ficha de identidade do conto

Título do conto a concurso

Nome ou pseudónimo do autor do conto

Endereço postal do autor

Contacto telefónico e e-mail do autor

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



ANEXO 5

S. João de Deus – Resumo Biográfico

João Cidade (1495-1550), nome de batismo de São João de Deus, nasceu em Portugal, mas viveu sobretudo em Espanha. Nasceu em Montemor-o-Novo, na rua Verde, decorria o ano de 1495. Sobre a sua infância e os progenitores pouco se sabe.

No dia do seu nascimento, diz a tradição que os sinos da igreja matriz (a igreja de Sta Maria do Bispo, no castelo de Montemor-o-Novo) tocaram quatro horas seguidas, e que o Padre Cosme Furtado viu baixar, do céu, uma coluna de fogo, sobre a casa do menino que nascera horas antes. Ainda de acordo com a tradição, São João de Deus foi batizado nesta igreja, em 1495, na pia batismal que agora se encontra na atual igreja matriz de Montemor-o-Novo.

Terá partido para Espanha, com cerca de 8 anos de idade, estabelecendo-se em Oropesa, como pastor. Atingindo a juventude, ingressou no exército. A sua carreira enquanto soldado foi curta, regressando pouco tempo depois a Oropesa.

Em 1532 voltou à vida militar. Neste período, vários biógrafos relatam episódios, alguns constituindo milagres, como aquele em que evocou o nome de Nossa Senhora, que lhe apareceu e o aliviou.

Cerca de 30 anos depois de ter deixado a sua terra natal, João Cidade regressa a Montemor-o-Novo. Soube por um tio que os seus pais já haviam morrido. Não tendo nada que o prendesse, regressou a Espanha.

Esteve em Sevilha, Gibraltar, acabando por se fixar em Ceuta. Nesta cidade, trabalhou na fortificação das muralhas. No regresso a Gibraltar, iniciou-se na venda ambulante de livros e estampas, profissão que o levaria mais tarde a fixar-se em Granada.

Enquanto vendedor ambulante, os biógrafos descrevem um dos milagres mais conhecidos de São João de Deus. Numa das suas viagens, João encontra um menino descalço e mal vestido. Prontamente, empresta-lhe os seus sapatos, grandes demais, acabando por levar o menino aos ombros. Os dois pararam junto a uma fonte e, nesse local, a criança mostrou a João uma romã aberta, com uma cruz por cima, e disse-lhe: "João de Deus, Granada será a tua cruz".

Estabeleceu-se em Granada, numa casa junto à Porta de Elvira, onde abriu uma livraria.

A 20 de janeiro de 1538 celebrou-se a festa litúrgica de São Sebastião, na ermida dos Mártires, junto ao Alhambra. O Mestre João de Ávila (1499/1500?-1569), conhecido como o Apóstolo de Andaluzia, foi o responsável pelo pregão, atraindo muitos residentes e forasteiros. Também João foi ouvir as palavras do mestre. O sermão provocou-lhe tal efeito, que "saiu como fora de si, suplicando em alta voz a misericórdia de Deus. Menosprezando-se a si mesmo (...), arrojava-se no solo, batia com a cabeça nas paredes, arrancava a barba e as sobranceiras e fazia ainda outras coisas, de modo que facilmente levava todos a suspeitarem que tinha perdido o juízo".¹ Este episódio levou-o a ser internado no Hospital Real de Granada, onde teve o tratamento dado aos loucos, muito violento e desumano.

João Cidade permaneceu no Hospital Real apenas alguns meses, de janeiro a maio, mas foi esta estadia que determinou o seu futuro. Ao ver a forma como eram tratados os doentes tornou-se imperioso o desejo de criar um local onde pudesse acolher os necessitados e dar-lhes os cuidados necessários.

Após sair do Hospital Real e regressado de uma peregrinação ao Mosteiro de Nossa Senhora de Guadalupe, ganhou sustento a vender feixes de lenha nas ruas de Granada, onde lidou de muito perto com a miséria humana que aí existia. Não conseguindo ficar indiferente, começou a carregar os pobres aos ombros e a deixá-los junto a casas e palácios de famílias ricas.

Houve famílias a ajudar João nesta sua devoção, aceitando os carenciados e doentes em sua casa. Porém, o excessivo número de pobres obrigou a que se abrisse uma casa própria para esse fim. Esse espaço localizava-se na rua da Lucena, próximo dos vários bairros e praças onde João recolhia os mendigos de Granada.

Muitos dos doentes e pobres que João ajudava, ao recuperarem, passavam a ajudá-lo na assistência aos mais necessitados. Os primeiros companheiros de João nesta missão foram Antón Martin (ca.1500-1552) e Pedro Velasco (1500-ca.1570).

CONCURSO LITERÁRIO

SÃO JOÃO DE DEUS '22

CONTO INFANTIL



Nesta época, num encontro com o bispo de Tuy, D. Sebastián Ramirez de Fuenleal (ca.1490-1547), e por determinação deste, passou a usar o nome “João de Deus” e um hábito, composto por “um «cossete» e com uns «calzones» de burel, e com um «capote de saial» por cima. Três peças em nome da Santíssima Trindade”.ⁱⁱ

Com o constante aumento do número de necessitados, a casa da rua de Lucena tornou-se pequena para tanta gente. Com a ajuda de benfeitores, João de Deus transferiu o seu hospital para um novo edifício na Rua de Los Gomeles.

A assistência aos pobres e doentes dependia não só da ajuda de um conjunto de benfeitores, mas também de esmolas que João de Deus pedia, de cidade em cidade, em longas viagens. O cansaço físico e os jejuns que fazia foram enfraquecendo o seu corpo. “Comia pouco e duma só variedade (...). Dormia numa simples esteira, no chão, com uma pedra por cabeceira, coberto por um pedaço de uma manta velha, (...). Andava sempre descalço, tanto na cidade como em todas as suas viagens, com a cabeça descoberta, com a barba e o cabelo rapados à navalha, sem camisa, nem outro vestido mais do que um capote de burel apertado com um cinto e uns safões de estamemha”.ⁱⁱⁱ

A fraqueza agravou-se com dois acontecimentos que prejudicaram muito a sua saúde. O primeiro foi um incêndio no Hospital Real de Granada, onde socorreu quem se encontrava no interior do edifício. O salvamento dos doentes no Hospital Real de Granada, entrando no edifício em chamas e saindo ileso, é considerado um dos milagres que marcaram a vida de São João de Deus. O segundo acontecimento ocorreu no rio Genil, durante o inverno de 1549/1550, quando o rio levava uma grande cheia. João foi recolher lenha com a ajuda de alguns irmãos, pois o rio trazia muitos paus e troncos de árvores. Um dos companheiros entrou demais na água e foi levado pela corrente. João de Deus tentou socorrê-lo, mas não conseguiu salvá-lo. Este episódio fez com que João ficasse bastante doente, agravando-se cada vez mais a sua enfermidade.^{iv}

Perto do fim da sua vida, foi iniciada a construção de um novo hospital em Granada, num terreno cedido pelos religiosos da Ordem de S. Jerónimo. No ano da sua morte, já estava edificado mais de metade do hospital e três anos depois procedeu-se à transferência dos doentes.

S. João de Deus faleceu a 8 de março de 1550, na Casa de Los Pisa. Sobre a sua morte, escreveu-se que no momento em que morreu ficou, durante cerca de um quarto de hora, de joelhos diante de um crucifixo. Para além disso, muitos são os testemunhos que relatam um odor perfumado no seu hábito, que permaneceu por muito tempo. Foi inicialmente sepultado num jazigo da capela da família Los Pisa e trasladado para a igreja do hospital dos irmãos de João de Deus, em Granada, a 28 de novembro de 1664.

Na primeira metade do século XVIII as suas relíquias foram colocadas numa urna de prata, por cima do altar-mor da basílica de São João de Deus, em Granada, local onde hoje se encontram.

Após a sua morte, os companheiros continuaram a obra assistencial. Aos poucos, a irmandade foi tendo visibilidade junto dos Papas. Em 1572, o Papa Pio V (1504-1572) aprovou a congregação de João de Deus e, em 1586, o Papa Sixto V (1521-1590) elevou a congregação a ordem religiosa.

Atualmente, a Ordem Hospitaleira de S. João de Deus está presente e dá assistência a doentes nos cinco continentes.

São João de Deus foi canonizado em 16 de outubro de 1690. É patrono dos hospitais, dos doentes e de todos os que prestam assistência aos doentes.

São João de Deus é copatrono da cidade de Granada e patrono de Montemor-o-Novo.

O convento de S. João de Deus, em Montemor-o-Novo, foi construído no século XVII, no local em que o santo nasceu.

O dia 8 de março, dia em que se celebra o nascimento e a morte de S. João de Deus, é feriado municipal em Montemor-o-Novo.

O principal biógrafo de São João de Deus, Francisco de Castro (? - 1584), descreve com algum pormenor os vários momentos da sua vida. Foi a partir desta biografia que outras se desenvolveram, destacando-se as de António de Gouveia (1575/1564?-1628) e de Dionísio Celi (ca.1621).

ⁱ CASTRO, F. História da vida e obras de S. João de Deus. Fundação S. João de Deus. Lisboa, 2007. Pag. 30

ⁱⁱ CASTRO, F. História da vida e obras de S. João de Deus. Fundação S. João de Deus. Lisboa, 2007. Pag. 69

ⁱⁱⁱ CASTRO, F. História da vida e obras de S. João de Deus. Fundação S. João de Deus. Lisboa, 2007. Pags. 67-68.

^{iv} CASTRO, F. História da vida e obras de S. João de Deus. Fundação S. João de Deus. Lisboa, 2007. Pag. 80